

ESCLARECIMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 19/0018-PG

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em atendimento ao público em eventos culturais e em prestação de serviços de produção técnica e cultural em artes cênicas no Teatro Sesc Napoleão Ewerton por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que considerando a solicitação de Auditoria Complementar nº 07/2019, em que foram apontadas algumas recomendações quanto à contratação de serviço por profissional qualificado, a Comissão de Licitação, após análise e parecer da Assessoria Jurídica, vêm apresentar as considerações especificadas abaixo:

ONDE SE LÊ NO EDITAL

6.3.2.2 Declaração data da que, na quadro contratação, haverá, em seu permanente, como seu(s) responsável(eis) técnico(s), engenheiro civil ou mecânico e técnico engenheiro eletricista ou eletrotécnica; ou ainda, arquiteto, detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, apresentado(s) para o atendimento do subitem 6.3.1, devidamente averbado(s) no CREA ou acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT.

LEIA-SE NO EDITAL

6.3.2.2 Apresentar na data da contratação:

6.3.2.2.1 Declaração de que, haverá, em seu quadro permanente, como responsável(eis) técnico(s), engenheiro civil ou mecânico e engenheiro eletricista ou técnico eletrotécnica; ou ainda, detentor(es) do(s) Atestado(s) Responsabilidade Técnica, apresentado(s) para o atendimento do subitem 6.3.1 devidamente averbado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT.

6.3.2.2.2 Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional(is) com experiência compatível com o objeto contratado.

6.3.2.2.3 Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional(is) com curso técnico compatível com o objeto contratado.

ONDE SE LÊ NO EDITAL

6.3.2.3 comprovação vínculo do empregatício dos profissionais referidos no subitem 6.3.2.2, será feita, na data da contratação, mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do órgão competente, ou do Contrato Prestação de Serviços, ou mediante Certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada.

LEIA-SE NO EDITAL

6.3.2.3 A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais referidos nos subitens 6.3.2.2.1 e 6.3.2.2.2 será feita, na data da contratação, mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do órgão competente, ou do Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda, no caso do subitem 6.3.2.2.1, mediante Certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada.



<u>DA INCLUSÃ</u>O

Na CLÁUSULA SÉTIMA (OBRIGAÇÕES) da minuta do contrato foram incluídos os seguintes subitens:

7.23 - Pagar os salários dos empregados, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas;

7.24 – Apresentar cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO dos empregados contratados;

7.25 – Emitir e apresentar ART/RRT quitada dos serviços realizados.

Assim, considerando que as retificações alteram a essência do edital, informamos que a nova data de abertura para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação está prevista para as **09h** (**nove horas**) do **dia 18 de outubro de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração.

São Luís-MA, 04 de outubro de 2019.

Eline dos Santos Ramos Pregoeira e Presidente da CPL